

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

DECRETO Nº 12.547, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 2273/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (128)	R\$ 30.000,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 30.000,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.126.0003.1004 - Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Informação	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (157)	R\$ 30.000,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 30.000,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Shirlei Cristina Foltz,
Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

DECRETO Nº 12.548, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 2225/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1533)	R\$ 100.000,00
Recurso: 1207	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 100.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso 1207	R\$ 100.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Shirlei Cristina Foltz,
Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

DECRETO Nº 12.549, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 2292/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 172.134,96 (cento e setenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada
3.3.93.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (1306) R\$ 67.284,96
Recurso: 0040

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (1312) R\$ 40.000,00
Recurso: 0040

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.90.47 - Obrigacoes tributarias e contributivas (1161) R\$ 4.100,00
Recurso: 0040

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.90.93 - Indenizacoes e restituicoes (1340) R\$ 750,00
Recurso: 0040

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.90.36 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica (1335) R\$ 30.000,00
Recurso: 0040

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.90.36 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica (1157) R\$ 30.000,00
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 172.134,96

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

Superávit
Recurso: 0001

R\$ 172.134,96

Total Fonte de Recursos

R\$ 172.134,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Shirlei Cristina Foltz,
Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

DECRETO Nº 12.550, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 2272/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da inf. e comunicacao-pj (163) R\$ 350.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 350.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso: 0001 R\$ 350.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Shirlei Cristina Foltz,
Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

P O R T A R I A N.º 29.267, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo HARVEY GLENN GRAVES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor efetivo que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 07 de fevereiro de 2022, o servidor efetivo HARVEY GLENN GRAVES, matrícula 14950, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

P O R T A R I A N.º 29.268, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora estável
JUSSANA RODRIGUES DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora estável que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a servidora estável JUSSANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 7318, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

P O R T A R I A N.º 29.269, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
MARINA BERGONSI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva MARINA BERGONSI, matrícula 14258, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

P O R T A R I A N.º 29.270, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

CANCELA a cedência da servidora estável REJANE WESTENHOFEN e RELOTA na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora abaixo nominada e autorização, conforme consta no expediente nº 1958/2022,

RESOLVE:

Cancelar a cedência da servidora estável REJANE WESTENHOFEN, matrícula 4365, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, ao Clube de Mães e relotar na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, junto à Casa de Cultura Municipal, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

P O R T A R I A N.º 29.271, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA o servidor efetivo MARCOS NAHER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.157, de 09 de abril de 2021, Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 1950/2022 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Saúde, Cláudio André Klein,

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo MARCOS NAHER, matrícula 6276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde, no período de 02 a 11 de fevereiro de 2022, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição o servidor fica dispensado da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG-2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

P O R T A R I A N.º 29.272, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA o servidor CASSIANO BLACK para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.157, de 09 de abril de 2021, atendendo ao que consta no expediente nº 79/2022 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, Luis André Benoitt,

RESOLVE:

Designar o servidor CASSIANO BLACK, matrícula 15024, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2022.

Lajeado, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

PORTARIA N.º 29.273, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 1615/2022 e 1995/2022 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas na tabela abaixo.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Ana Clarice da Rosa - 4081	Servente	Posto de Saúde do Centro - SESA	12 dias	24/01 a 04/02/2022
Fabiana Gerhardt Conte - 7716	Auxiliar de Administração	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	09 dias	12 a 20/01/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

PORTARIA N.º 29.274, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA a Gestora da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 1858/2022,

RESOLVE:

Nomear a servidora efetiva ANDREA HAETINGER, matrícula 5568, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, Gestora da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização do evento CHEGADA DO PAPAÍ NOEL, que realizar-se-á nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, conforme expediente n.º 27302/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

P O R T A R I A N.º 29.282, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
ALINE SCHONARTH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva ALINE SCHONARTH, matrícula 14223, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 01 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455130083554

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 02/02/2022

Hora: 09:32

Portaria nº 29286/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2022, à servidora **MARCIA ROSA DA LUZ**, matrícula 3931, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.673,95 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço Trienal - 40% (8 avanços) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 02/02/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

P O R T A R I A N.º 29.287, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
LEILA BERWANGER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva LEILA BERWANGER, matrícula 14341, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

P O R T A R I A N.º 29.288, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA o candidato MARLON BRAGA DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 6679/2021 e,

CONSIDERANDO a exoneração por falecimento do servidor efetivo Bertilo Francisco Hammes;

RESOLVE:

Nomear o candidato MARLON BRAGA DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 037-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

EDITAL N.º 059-02-2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PROFESSOR DE ANOS FINAIS – ARTES, PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ANOS FINAIS – HISTÓRIA, PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA E PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 019-02/2022, 021-02/2022, 025-02/2022 e 026-02/2022 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada na Prefeitura Municipal de Lajeado, no Setor de Perícias (3º andar), localizada na rua Coronel Julio May, nº 242, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
KARINA TIEZE	Técnico de Enfermagem	4º Lugar	09/02/2022	13h30m in
DEBORA OLIVEIRA QUADROS	Técnico de Enfermagem	5º Lugar	09/02/2022	13h30m in
TIAGO FLORES	Técnico de Enfermagem	6º Lugar	09/02/2022	13h30m in
ANA PAULA SCHORR	Professor de Anos Iniciais	74º Lugar	09/02/2022	14h
SARA DALL AZEN	Professor de Anos Finais – Artes	2º Lugar	09/02/2022	14h
SABRINA SCHABBACH CAUMO	Professor de Anos Finais – Artes	3º Lugar	09/02/2022	14h
DIOZER DALMOLIN DA SILVA	Professor de Anos Finais – Educação Física	3º Lugar	09/02/2022	14h30m in
DJENE CRISTINE VOLK	Professor de Anos Finais – Educação Física	4º Lugar	09/02/2022	14h30m in
ADELAR MEDEIROS DA SILVA	Professor de Anos Finais – Educação Física	5º Lugar	09/02/2022	14h30m in

... Continuação Edital nº 059-02/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1496

ALICE SONAGLIO DE VASCONCELLOS	Professor de Anos Finais – Educação Física	6º Lugar	09/02/2022	15h
PALOMA SCHILLING	Professor de Anos Finais – Educação Física	7º Lugar	09/02/2022	15h
VALQUIRIA RUMPEL KICH	Professor de Anos Finais – Educação Física	8º Lugar	09/02/2022	15h
JÓICE SANINI DA SILVA	Professor de Anos Finais – Educação Física	9º Lugar	09/02/2022	15h30m in
MARCIO JOSÉ MOHR VARGAS	Professor de Anos Finais – Educação Física	10º Lugar	09/02/2022	15h30m in
GRASIELA CRISTINA BOTH	Professor de Anos Finais – Ciências	15º Lugar	09/02/2022	15h30m in
ANDREIA SCHERER DA SILVA	Professor de Anos Finais – Ciências	16º Lugar	09/02/2022	16h
SIDNEI WOLF	Professor de Anos Finais – História	6º Lugar	09/02/2022	16h
THAIS SILVA MARTINS	Professor de Anos Finais – Língua Inglesa	4º Lugar	09/02/2022	16h
JAQUELINE DOS SANTOS SARMENTO	Professor de Anos Finais – Língua Inglesa	5º Lugar	09/02/2022	16h30m in
FERNANDA ELOISA SCHMITT	Professor de Anos Finais – Matemática	7º Lugar	09/02/2022	16h30m in

Lajeado, 03 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas